

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA
LÍNGUA
EDITAL Nº 14 – UnB VESTIBULAR LETRAS-LIBRAS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicas a **relação dos candidatos selecionados em primeira chamada** e a **convocação para o registro acadêmico *on-line***, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua (diurno).

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM PRIMEIRA CHAMADA E DA CONVOCAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO *ON-LINE*

1.1 Relação dos candidatos selecionados em primeira chamada e convocação para o registro acadêmico *on-line*, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

Nome do candidato	Nº de inscrição
ABIGAIL MONTEIRO FELIX	10000156
ALEXIA AMANDA SANTOS DA SILVA	10000019
BARBARA LYRA DE LIMA	10000056
BEATRIZ DA SILVA GARCIA	10000087
BRUNA DE OLIVEIRA	10000118
BRUNA MANUELA SOARES ALVES DOS SANTOS	10000094
CARLA DA SILVA RIBEIRO	10000072
DANIELLE CARVALHO DE MIRANDA RODRIGUES	10000054
DIOGO BARBOSA DA SILVA	10000127
DOUGLAS DA SILVA MENDES	10000180
FERNANDA PIRES SUGUIURA	10000171
GABRIELA LUCIO RODRIGUES	10000109
GESSICA RODRIGUES DE REZENDE	10000184
GLENILCE SANTANA DE SOUZA	10000191
HENRIQUE RIBEIRO BORGES	10000177
ISABELLA LETHICIA DA SILVA ARAGAO	10000208
JANETE FURTADO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	10000025
JOSE RODRIGUES NETO	10000159
JULIA ALCANTARA CLEMENTINO RIBEIRO	10000124
JUVELAINE DE CARVALHO BARROS	10000107
LETICIA DA SILVA RAPOSO	10000040
LILIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	10000057
LISSA ARAUJO ABILIO PEREIRA	10000023
LORRANE FLAIRA DA SILVA CORDEIRO	10000206
MARIA DA PAIXAO DA SILVA EUGENIO	10000013
MARIA DO CARMO MACHADO	10000111
MATEUS DE SOUZA SABIA	10000129
NEILA CARDOSO PAIVA	10000146
PATRIK RYAN VALERIO COSTA	10000121
SARAH CRISTINA LOPES DA FONECA	10000007
SIMONE VILA REAL SANTOS	10000123

STANLEY DAVI OLIVEIRA DE ARAUJO	10000148
STEFANY PAES PEREIRA	10000125
TULIO CESAR COTRIM DE ANDRADE	10000081
VANESSA ALVES DA SILVA	10000005

2 DO REGISTRO ACADÊMICO *ON-LINE*

2.1 Os candidatos selecionados em primeira chamada deverão enviar, no período determinado na Agenda do Calouro, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_25_libras, as imagens dos documentos listados a seguir:

a) documentos de identidade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);

b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II;

c) histórico escolar do ensino médio;

d) declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na Agenda do Calouro;

e) declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na Agenda do Calouro;

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.1.1 O documento de que trata a alínea “b” do subitem 2.1 deste edital deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da escola;

b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

2.2 Os candidatos selecionados que não realizarem o registro acadêmico *on-line*, efetuando o *upload* das imagens dos documentos listados no subitem 2.1 deste edital, no prazo estabelecido previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro, perderão o direito ao ingresso na UnB.

2.3 Os candidatos que não realizarem o registro acadêmico *on-line* no prazo específico previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro serão considerados desistentes da vaga à qual foram selecionados.

2.4 Se um candidato, já aluno da UnB, for aprovado neste processo seletivo para o mesmo curso em que está matriculado e realizar o registro acadêmico *on-line*, será convocado, na chamada subsequente, novo candidato para esse curso, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

2.5 O registro acadêmico em novo curso, feito nos termos deste edital, de candidato já aluno da UnB, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

2.6 O resultado dos selecionados em chamadas subsequentes, se houver, será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_25_libras, na data prevista nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

2.7 A análise da documentação encaminhada pelos candidatos, para o registro acadêmico *on-line*, é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

2.8 O prazo para o registro acadêmico de candidatos selecionados nas chamadas subsequentes será divulgado oportunamente nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório no registro acadêmico *on-line* será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_25_libras, em data a ser divulgada na Agenda do Calouro.

3.2 O candidato deverá observar a Agenda do Calouro disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_25_libras.

3.3 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas. A seleção de candidatos para chamadas subsequentes ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a chamada anterior percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico *on-line* nos termos deste edital ou das respectivas edições da Agenda do Calouro, se efetivarem o registro acadêmico *on-line*, oficializarem a desistência das vagas.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Decano de Ensino de Graduação